

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0017394-20.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Requerente: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciá**

Centro Paulista Unicred

Requerido: Marcos Antonio Freitas e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.73 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente

São Carlos, 25 de outubro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	_ de	de 2.013
baixaraı	m estes	autos com a r.
sentença	a retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi
	PΙ	U B L I C A Ç Ã O
		de 2.013 superior, publico
em Cart	ório a sente	ença retro.
Fu		(Fee subscrevi)